

PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2025
CRENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
24º Canto da Primavera – Canto 2025

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, designado pela Portaria Conjunta Fundação **RTVE/EXECULT Nº 009/2025** no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 010/2025, destinado a credenciar estabelecimentos do ramo de alimentação para prestação de serviços de fornecimento de refeições na Cidade de Pirenópolis durante a realização da “**4ª Edição Canto da Primavera Kids**” que acontecerá no período de **3 a 6 de setembro de 2025**, e também da “**24ª Edição do Canto da Primavera**” que acontecerá no período de **9 a 14 de setembro de 2025**, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45), firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE, considerando o que dispõe o Item 3.2.1, do Edital;

Resolve:

- 1. PRORROGAR** o prazo para recebimento das inscrições até o dia 15/08/2025, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília), bem como alterar a data de Homologação e Divulgação do Resultado Final do Chamamento Público 010/2025, que passará a ocorrer no dia 18/08/2025;
- 2. ALTERAR**, por consequência, o cronograma descrito no item 3.2 do Edital, que passa a vigorar com o seguinte teor:

3.2. Do Cronograma:

ETAPA	PRAZO
Divulgação do Chamamento	12/08/2025
Período de Inscrições	12/08/2025 a 15/08/2025 Presencialmente das 09h às 12h e 14h às 17h
Homologação e Divulgação do Resultado com a lista de prestadores habilitados	18/08/2025



3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público 010/2025 permanecem inalterados.

Goiânia, 15 de agosto de 2025.

Mateus Felipe da Costa Silva

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

CP_010-2025_Prorrogação de Credenciamento.pdf

Documento número #23faf57d-6396-4fe8-8516-043481f5325d

Hash do documento original (SHA256): c5dd3df0ad013c95ffd2f1a82bfa648e24f3caeadc01f0d6ca55184348da7b62

Assinaturas

 **Mateus Felipe da Costa Silva**

CPF: 064.520.901-51

Assinou como parte em 15 ago 2025 às 11:26:22

Log

- 15 ago 2025, 11:25:04 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 23faf57d-6396-4fe8-8516-043481f5325d. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2025 (11:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 ago 2025, 11:25:10 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: mateus.costa@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Felipe da Costa Silva e CPF 064.520.901-51.
- 15 ago 2025, 11:26:22 Mateus Felipe da Costa Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mateus.costa@ufg.br. CPF informado: 064.520.901-51. IP: 177.174.218.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8534363 e longitude -48.959512. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 ago 2025, 11:26:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 23faf57d-6396-4fe8-8516-043481f5325d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 23faf57d-6396-4fe8-8516-043481f5325d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.